



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE GOVERNO

*Jornal Classivoo - Ed. 451*  
**PUBLICADO**  
Em 13 de Julho de 1999  
*Edward Monnerat Rodrigues*  
EDWARD MONNERAT RODRIGUES  
Secretário Geral de Gabinete  
Mat. 41/2162 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 606 /99, DE 05 DE JULHO DE 1999.

Denomina de Rua Carlos Torres Caetano, à Rua que inicia-se na RJ 146, Km 4, indo até ao campo de futebol do Alto de São José, Rua de acesso à Capela Santa Terezinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.


Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA CARLOS TORRES CAETANO, à Rua que inicia-se na RJ 146, Km 4, indo até ao campo de futebol do Alto de São José, Rua de acesso à Capela Santa Terezinha, no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 05 DE JULHO DE 1999.

  
CELSO DE FREITAS JARDIM  
PREFEITO MUNICIPAL